



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

EDITAL Nº 03/2021 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC tornam pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA QUE RECEBA ATÉ 1,5 (UM E MEIO) SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL PER CAPITA FAMILIAR

1.1 PEDIDOS DEFERIDOS

1.1.1 Os candidatos abaixo relacionados estarão incluídos na Homologação das Inscrições – Lista Preliminar de Insritos que será publicada no dia 17 de dezembro de 2021 no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

Nome	Inscrição
Evelin Santos da Silva	62815909905-0
Fernanda Harter Oliveira	62814905679-6
Marcelo Nunes Cavalheiro	62815903545-5
Marcos Junior dos Santos Silveira Tramontini	62815904377-1
Renato Damo	62806908908-4
Rosemeri Leal de Castro	62815911926-0

1.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

Nome	Motivo
Alice de Souza Padilha	Não encaminhou laudo médico, a cópia do Documento de Identificação, o Extrato Previdenciário emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, nos últimos 30 dias e a cópia da Carteira de Trabalho (páginas de identificação, do último contrato de trabalho, página em branco posterior ao último contrato de trabalho), conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura
Antoninho Teixeira Júnior	Não encaminhou laudo médico e os demais documentos para obter a isenção, conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Cassia dos Santos Schlabrendorff Mancuso	Não encaminhou a cópia da Carteira de Trabalho (páginas de identificação, do último contrato de trabalho, página em branco posterior ao último contrato de trabalho) e o extrato Previdenciário emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, nos últimos 30 dias do cônjuge ou companheiro, conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Cristiane Marcon	Não encaminhou laudo médico e os demais documentos para obter a isenção, conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Daniel da Silva Siqueira	Encaminhou laudo médico, porém não enviou todos os documentos comprobatórios, conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Eduarda Rodrigues Batista	Não encaminhou laudo médico e os demais documentos para obter a isenção, conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Giesechelly Mendes Passos	Não encaminhou laudo médico e os demais documentos para obter a isenção, conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Gisele Cassia Castro da Silva	Não encaminhou laudo médico e os demais documentos para obter a isenção, conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Ianny Moraes de Souza	Não comprovou receber até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional per capita familiar, conforme subitem 4.1.2, alínea "a" do Edital de Abertura.

Jaqueline Ribeiro Lemos	Não encaminhou Extrato Previdenciário emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, nos últimos 30 dias e a Cópia da Carteira de Trabalho (página em branco posterior ao último contrato de trabalho), conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Jeison Robert Rodrigues Martins	Não encaminhou a cópia da Carteira de Trabalho (páginas de identificação, do último contrato de trabalho, página em branco posterior ao último contrato de trabalho), conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Jerry Denizar Brussa da Silva	Não encaminhou laudo médico, conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Joelma Feijó de Abreu	Não encaminhou laudo médico e os demais documentos para obter a isenção, conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Jéssica Luana Belaus Kohler	Não encaminhou o Extrato Previdenciário emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, nos últimos 30 dias corretamente e a cópia do Documento de Identificação Cônjuge ou companheiro e do filho, conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Jéssica Mendes	Não encaminhou laudo médico, conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Leda Regina Rodrigues Ruiz	Encaminhou somente o Formulário de Requerimento de Isenção – Anexo IV do Edital de Abertura, porém não encaminhou laudo médico e os demais documentos para obter a isenção, conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Lindomara Camargo Pereira	Não encaminhou laudo médico e os demais documentos para obter a isenção, conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Lucas Sodré Biscarra	Não encaminhou a cópia do Documento de Identificação, a cópia da Carteira de Trabalho (páginas de identificação, do último contrato de trabalho, página em branco posterior ao último contrato de trabalho) e o Formulário de Requerimento de Isenção – Anexo IV do Edital de Abertura, conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Marli Polenz Ferreira	Não encaminhou laudo médico e os demais documentos para obter a isenção, conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Nathalia Carolina Serafim	Encaminhou somente o Formulário de Requerimento de Isenção – Anexo IV do Edital de Abertura, porém não encaminhou laudo médico e os demais documentos para obter a isenção, conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Rafael Krummener	Não encaminhou laudo médico e os demais documentos para obter a isenção, conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Roberta Alves Quadros	Não encaminhou laudo médico, conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Rudimar Caetano Fraga	Apresentou somente laudo médico, com data anterior a determinada no Edital de Abertura, e não encaminhou os demais documentos para obter a isenção, conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Thayná Medeiros da Silva	Não encaminhou laudo médico, conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Thyano Gomes de Oliveira	Enviou a Cópia da Carteira de Trabalho ilegível e não enviou as páginas de identificação da CTPS (frente), do último contrato de trabalho, página em branco posterior ao último contrato de trabalho) e o não enviou o Formulário de Requerimento de Isenção – Anexo IV do Edital de Abertura, conforme subitem 4.1.2 do Edital de Abertura.
Valerio Mechebeyer Lemos	Candidato não encaminhou laudo médico, somente enviou o Formulário de Requerimento de Isenção – Anexo IV do Edital de Abertura (cortado e não identificada a situação de condições profissionais) e a comprovação de renda superior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional per capita familiar.

2. PERÍODO DE RECURSO

2.1 Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de 11 a 16/11/2021, conforme previsto no Edital de Abertura.

2.2 Para comprovação da situação regular de isento, os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos, além de acessarem o Formulário Online de Recurso, poderão enviar documentação complementar acessando o site da FUNDATEC, pelo link Formulário Online – Documentos Complementares para Isenção da Taxa de Inscrição, durante o período de recurso informado acima.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

Júlio César Viero Ruivo
Diretor-Presidente